

# PLANO DE TRABALHO

PRESIDÊNCIA DO CREA-RS | GESTÃO 2021-2023



ELABORADO POR  
**NANCI WALTER**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL

COM MUITAS COLABORAÇÕES

## PERFIL

GRADUADA EM ENGENHARIA AMBIENTAL PELA ULBRA – CAMPUS CÂNDIAS - RS, DA 1ª TURMA DO RS E 2ª NO BRASIL - 2001/01. |

SÓCIA DIRETORA DE EMPRESA DE CONSULTORIA AMBIENTAL EM ESTEIO - RS - ATUA COMO RT PELOS LICENCIAMENTOS

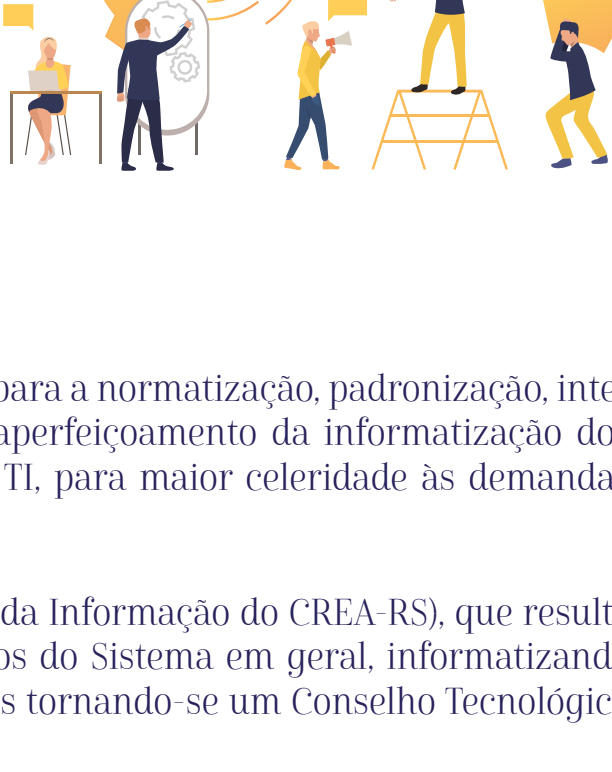
AMBIENTAIS DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM ESTEIO - RS. | EX VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ESTEIO CMOU- REVISÃO DO PLANO DIRETOR (2013 A 2017) | PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ESTEIO COMAM (2012-2013 E 2019-2020 - ATUALMENTE DESINCOMPATIBILIZADA DA FUNÇÃO |

INSPETORA CHEFE DA INSPETORIA DE ESTEIO CREA-RS (2013 A 2014) | REPRESENTANTE DA ZONAL SINOS CREA-RS (2015) | COORDENADORA DAS INSPETORIAS CREA-RS (2016 A 2019) | CONSELHEIRA SUPLENTE NA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL 2020 A 2022 - ATUALMENTE DESINCOMPATIBILIZADA DA FUNÇÃO | MEMBRO DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RS (2017) | DIRETORIA DE CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ESTEIO - ACISE (2016) |

RECONHECIMENTO DO LIONS CLUB ESTEIO INDUSTRIAL - ESTEIO NO SERMENTO MEIO AMBIENTE PELO APOIO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO PRESTADO À COMUNIDADE. | RECONHECIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO ÀS MULHERES QUE CONTRIBUÍRAM COM O SEU TRABALHO JUNTO À COMUNIDADE ESTEIOENSE. | 10ª EDIÇÃO DO TROFÉU AMBIENTAL OFERECIDO PELO CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS DE SAPUCAIA DO SUL - CEA, EM HOMENAGEM POR ATUAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ESTEIO - COMAM. |

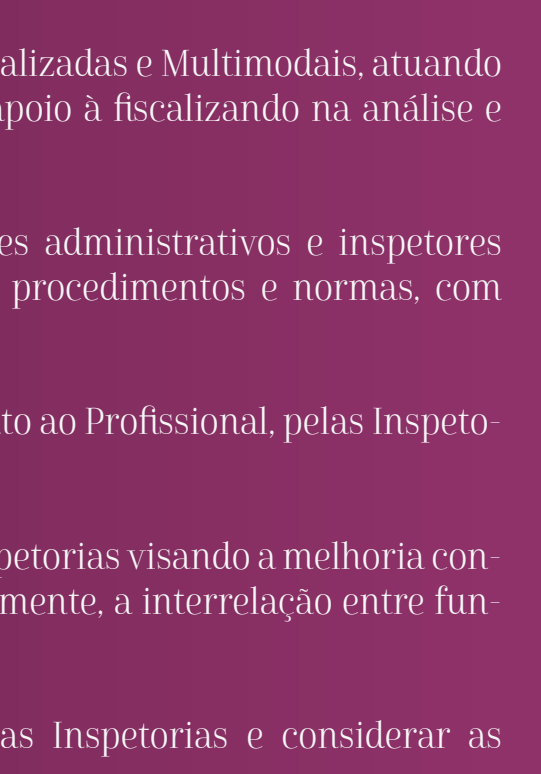
PRÊMIO ANUAL CONCEDIDO PELOS BOMBEIROS DE ESTEIO A PERSONALIDADES QUE COLABORAM VOLUNTARIAMENTE PELA CIDADE, RECEBIDO EM JULHO DE 2013

## FOCO NA GESTÃO



- Implementar a Certificação ISO 9001 – 2015 para a normatização, padronização, integração entre todos os envolvidos, além do aperfeiçoamento da informatização dos procedimentos através do departamento de TI, para maior celeridade às demandas profissionais;
- Investir no departamento de TI (Tecnologia da Informação do CREA-RS), que resulte em avanços e produza resultados aos acessos do Sistema em geral, informatizando cada vez mais procedimentos administrativos tornando-se um Conselho Tecnológico que usa tecnologia de ponta;
- Articular junto ao CONFEA a revisão das faixas de ART para adequação à realidade do mercado;
- Firmar parcerias com a Mútua em atividades que possam beneficiar os profissionais, possibilitando o alcance aos recursos disponíveis;
- Buscar outros convênios com o Confea, a exemplo do que foi buscado na gestão como Coordenadora das Inspeções para a reforma de inspeções e sede;
- Agir mais! E de forma apartidária;
- Aderir ao Pacto Global da ONU incorporando os Dez Princípios do Pacto em estratégias, políticas e procedimentos relacionados aos Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção ao Meio Ambiente e Combate à Corrupção garantindo um projeto com continuidade para as próximas gestões, como ocorre em outros CREAs;
- Gestão participativa, contando com o engajamento e diálogo com todos colaboradores e funcionários, visando a construção de estratégias e ações para desenvolvimento e a capacitação dos recursos humanos;
- Resgatar as avaliações de desempenho anuais utilizando critérios justos e transparentes para fins de promoção funcional;
- Avaliação sobre lançamento de edital para concurso público para suprir a falta de funcionário e cadastro reserva;
- Agenda Parlamentar do Crea RS nos projetos de lei de interesse do Sistema, considerados prioritários, em tramitação nas Câmaras de Vereadores e Assembleia Legislativa do Estado, com participação dos Inspectores, Conselheiros e presidência;
- Suscitar ao CONFEA que atue junto à Câmara dos Deputados a retomada do PL 6699/2002 que inclui como Crime contra a Saúde Pública o exercício ilegal da profissão de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo;
- Resgatar a participação e representatividade do CREA RS nas feiras, principalmente no interior, voltadas às profissões que congregam o Conselho;
- Avaliação e melhoria da infraestrutura física e de equipamentos, levando em conta os imóveis desocupados e que não sejam mais de interesse das Inspeções;
- Interiorização das ações resgatando o papel de agente estratégico e influente na sociedade;

## INSPETORIAS



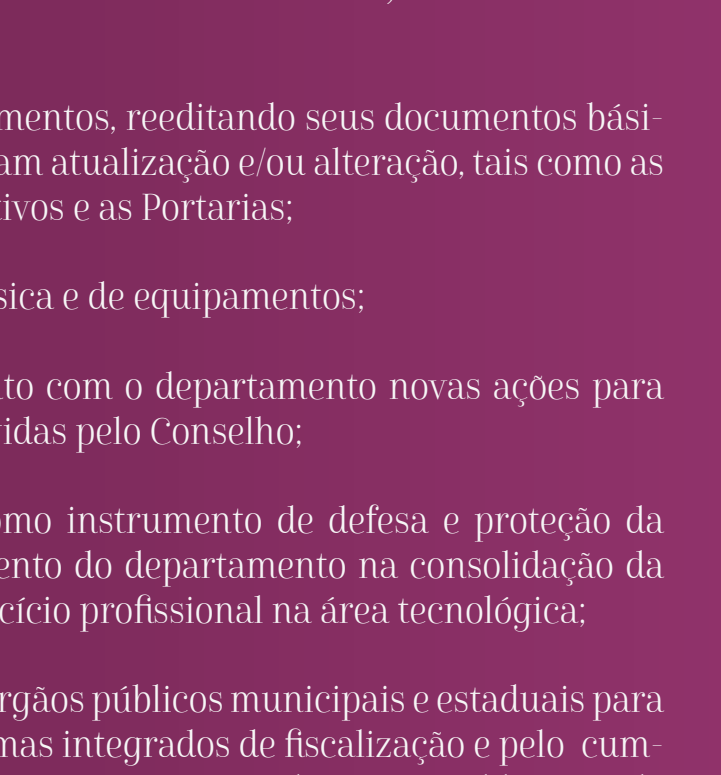
- NÃO ao fechamento de inspeções, estabelecimento de uma Agenda Positiva das ações, projetos e trabalhos valorizando as 44 inspeções como agentes estratégicos e influentes nas suas cidades e região, urge uma nova cultura! De sensibilização e promoção de uma nova gestão mobilizadora, participativa, pró-ativa e ética resgatando o papel político e de liderança dos inspetores;
- Fomentar maior envolvimento das Comissões Especializadas e Multimodais, atuando por meio de delegação das Câmaras e Plenário, em apoio à fiscalização na análise e instrução dos processos;
- Promover capacitação periódica para os assistentes administrativos e inspetores visando aprimorar conhecimentos e atualização de procedimentos e normas, com troca de experiência entre seus componentes;
- Implementar o Projeto Online de ajuda no atendimento ao Profissional, pelas Inspeções;
- Construir uma gestão integrada entre a Sede e as Inspeções visando a melhoria contínua dos procedimentos administrativos e, principalmente, a interrelação entre funcionários;
- Resgatar as aprovações no Regimento Interno das Inspeções e considerar as demandas e decisões dos Seminários das Inspeções;
- Apoiar e instruir os inspetores nas suas ações políticas e, também, sobre o seu papel de promotor na aproximação da sua cidade e região com o Conselho como um todo;
- Crea-RS em conjunto com as entidades de classe as ações da Agenda Parlamentar para estabelecimento de outros convênios para programas integrados de fiscalização e pelo cumprimento da Lei Federal 5.194/66 sobre a ocupação e exercício de cargos públicos, onde forem necessários o título ou conhecimentos técnicos privativos dos profissionais do Sistema; (e princípios norteadores da decisão Normativa do Confea nº95/2012.
- Manter e aprimorar os Termos de Cooperação Técnica; resgatar CREA-RS e Ministério Público de outros convênios para programas integrados de fiscalização e pelo cumprimento da Lei Federal 5.194/66 sobre a ocupação e exercício de cargos públicos, onde forem necessários o título ou conhecimentos técnicos privativos dos profissionais do Sistema; (e princípios norteadores da decisão Normativa do Confea nº95/2012.
- Tomadas de decisões conjuntas e não burocráticas, com a utilização racional e responsável, transparente e eficiente dos recursos do Conselho;
- Incentivar e apoiar as ações de fiscalização, através de Blitz e PIF – Programas Intensivos de Fiscalização;
- Dar andamento a compra de novos veículos visando a sua renovação por completo, e aparelhar de outros equipamentos para aprimorar o desempenho e manter motivados os agentes fiscais no desempenho das suas atividades;
- Intensificação da fiscalização contra a informalidade do exercício profissional na área tecnológica;
- Implantar o Programa Estadual de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) conjuntamente com Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Ministério Público Estadual e Polícia Federal;
- Avaliação sobre lançamento de edital para concurso público para suprir a falta de funcionário e cadastro reserva.

## CÂMARAS ESPECIALIZADAS E PLENÁRIO



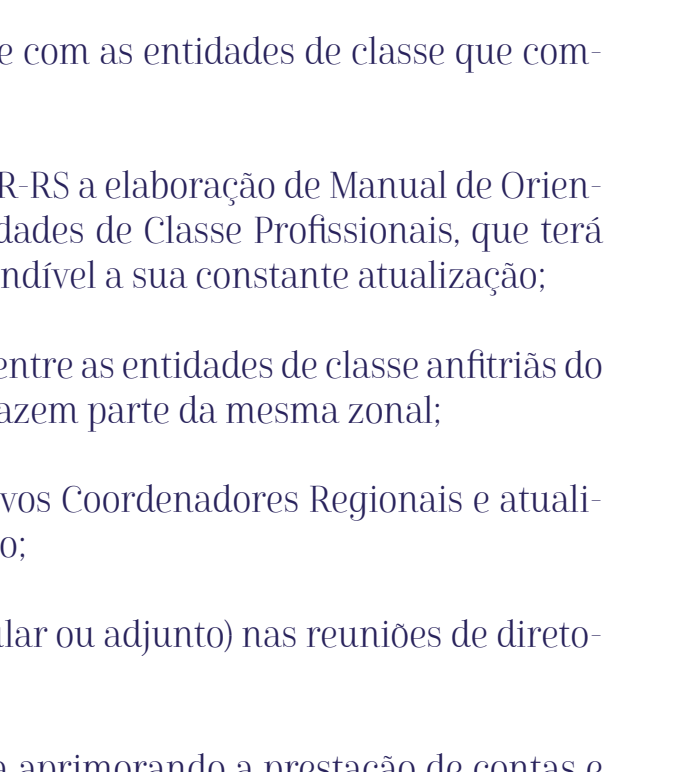
- Incentivar a realização de capacitação aos novos Conselheiros e atualização aos que estão em mandato;
- Incrementar as instâncias deliberativas do Conselho, com apoio jurídico e técnico;
- Oportunizar a criação de Manuais Regionais de Fiscalização servindo de base para a fiscalização no campo de atuação das diversas modalidades que compõem as Câmaras Especializadas do Conselho, sendo imprescindível a sua constante atualização;
- Promover uma relação transparente entre as ações da presidência e diretoria com as Câmaras e Plenário, fomentando o alinhamento dos normativos legais às expectativas das profissões e profissionais;
- Propiciar a aproximação das Câmaras com as Comissões Especializadas ou Multimodais das Inspeções de modo a qualificar e aprimorar o trabalho que estas prestam em apoio à fiscalização;
- Viabilizar a reestruturação de espaço para as Sessões Plenárias e demais eventos do Conselho;
- Capacitação específica aos funcionários promovendo a qualificação dos servidores.
- Oportunizar a criação de Manuais Regionais de Fiscalização servindo de base para a fiscalização no campo de atuação das diversas modalidades que compõem as Câmaras Especializadas, sendo imprescindível a sua constante atualização. Apoiar a padronização das decisões nas diversas Câmaras;
- Viabilizar a reestruturação de espaço para as Sessões Plenárias e demais eventos do Conselho

## FISCALIZAÇÃO



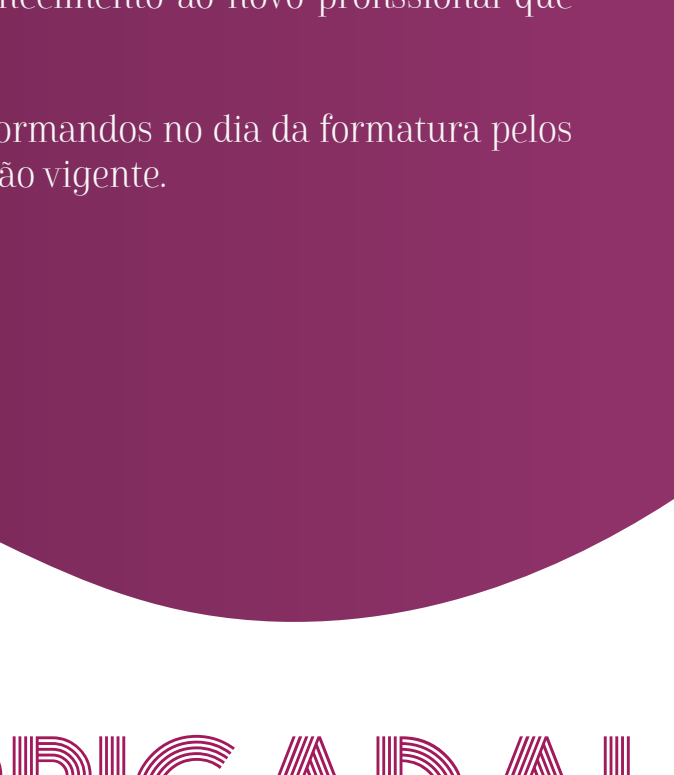
- Ser reconhecida como a área finalística do Conselho e referência em inovação, agilidade e modernidade;
- Promover capacitação periódica para a área objetivando aprimorar conhecimentos e atualização de procedimentos e normas, com troca de experiência entre seus componentes;
- Resgatar as avaliações de desempenho anuais utilizando critérios justos e discretários para fins de promoção funcional;
- Estabelecer revisão completa dos procedimentos, reeditando seus documentos básicos, ou mantendo aqueles que não necessitam atualização e/ou alteração, tais como as Instruções Administrativas, os Atos Normativos e as Portarias;
- Avaliação e melhoria da infraestrutura física e de equipamentos;
- Construir democraticamente e em conjunto com o departamento novas ações para fiscalização de setores ou áreas não abrangidas pelo Conselho;
- Promover ações para valorizar a ART como instrumento de defesa e proteção da sociedade e profissionais, com o envolvimento do departamento na consolidação da fiscalização contra a informalidade do exercício profissional na área tecnológica;
- Coordenar uma maior aproximação com órgãos públicos municipais e estaduais para estabelecimento de convênios para programas integrados de fiscalização e pelo cumprimento da Lei Federal 5.194/66 sobre a ocupação e exercício de cargos públicos, onde forem necessários o título ou conhecimentos técnicos privativos dos profissionais do Sistema; (e princípios norteadores da decisão Normativa do Confea nº95/2012.
- Manter e aprimorar os Termos de Cooperação Técnica; resgatar CREA-RS e Ministério Público de outros convênios para programas integrados de fiscalização e pelo cumprimento da Lei Federal 5.194/66 sobre a ocupação e exercício de cargos públicos, onde forem necessários o título ou conhecimentos técnicos privativos dos profissionais do Sistema; (e princípios norteadores da decisão Normativa do Confea nº95/2012.
- Tomadas de decisões conjuntas e não burocráticas, com a utilização racional e responsável, transparente e eficiente dos recursos do Conselho;
- Incentivar e apoiar as ações de fiscalização, através de Blitz e PIF – Programas Intensivos de Fiscalização;
- Dar andamento a compra de novos veículos visando a sua renovação por completo, e aparelhar de outros equipamentos para aprimorar o desempenho e manter motivados os agentes fiscais no desempenho das suas atividades;
- Intensificação da fiscalização contra a informalidade do exercício profissional na área tecnológica;
- Implantar o Programa Estadual de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) conjuntamente com Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Ministério Público Estadual e Polícia Federal;
- Avaliação sobre lançamento de edital para concurso público para suprir a falta de funcionário e cadastro reserva.
- Ao corpo funcional, o mais numeroso do Conselho, resgatar as avaliações de desempenho anuais utilizando critérios justos e transparentes para fins de promoção funcional, levando em consideração: conhecimento, habilidade e atitude;
- Estimular, desenvolver e implementar ferramentas que indiquem a eficiência e eficácia do ato fiscalizatório;
- Estabelecer revisão completa dos procedimentos, criando uma ferramenta chamada de fiscalização, reeditando, mantendo, unificando e criando procedimentos de fiscalização;
- Tornar a estrutura do departamento de fiscalização dinâmica sempre atendendo aos princípios da administração pública;
- Manter e aprimorar os Termos de Cooperação Técnica existentes e celebrar novos;
- Implantar o Programa Estadual de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), após estudo do potencial de cada região, em conjunto com Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Ministério Público Estadual, Polícia Federal e outros órgãos governamentais;

## ENTIDADES DE CLASSE



- NÃO ao fechamento de inspeções, visto que hoje um número expressivo das Entidades Classe está sob a tutela das Inspeções nas suas cidades e/ou regiões;
- Estabelecimento de uma Agenda Positiva das ações, projetos e trabalhos que serão desenvolvidos visando resultados concretos;
- Promover diálogo permanente e transparente com as entidades de classe que compõem o Conselho;
- Oportunizar junto aos Coordenadores do CDER-RS a elaboração de Manual de Orientação para incentivar a Criação de Novas Entidades de Classe Profissionais, que terá como base a diretriz do Confea, sendo imprescindível a sua constante atualização;
- Apoiar a aproximação e troca de experiências entre as entidades de classe anfitriãs do EESEC com a inspetoria local e as demais que fazem parte da mesma zonal;
- Incentivar a realização de capacitação aos novos Coordenadores Regionais e atualização aos que estão em recondução de mandato;
- Garantia da participação do Coordenador (titular ou adjunto) nas reuniões de diretoria do Conselho;
- Manutenção do Processo de Chamada Pública aprimorando a prestação de contas e repasses às entidades;
- Promover capacitação periódica aos servidores da área objetivando aprimorar conhecimentos e atualização de procedimentos e normas, com troca de experiência entre seus componentes;
- Considerar as demandas e decisões dos EESECs;
- Incentivar e apoiar a atuação dos associados nos Conselhos Municipais;
- Compor juntamente com as inspeções e entidades nas ações da Agenda Parlamentar do CREA-RS nos projetos de lei de interesse do Sistema, considerados prioritários, em tramitação nas Câmaras de Vereadores e Assembleia Legislativa do Estado. Visando dar maior visibilidade para a sociedade da área técnico-científica

## INSTITUIÇÕES DE ENSINO E FORMATURAS



- Promover encontros regionais com os Coordenadores de Cursos visando a aproximação e melhoria na comunicação, observando o papel legal de cada um, envolver os Conselheiros Regionais que representam as suas respectivas universidades onde são docentes;
- Instituir proposta aprovada no Seminário das Inspeções de Tramandaí o Projeto Boas conjuntamente com a Mútua – RS;
- Estabelecer uma Agenda Positiva das ações, projetos e trabalhos que serão desenvolvidos visando resultados concretos;
- Incrementar o conteúdo audiovisual das palestras com linguagem adequada ao público pretendido, incentivando a participação dos Inspectores e Conselheiros na representação do Crea-RS quando solicitados;
- Implementação do Projeto “Me forme e agora! Onde entra o Crea-RS nisso tudo? junto as Universidades fazendo parte do calendário fixo das atividades da Semana Acadêmica dos estudantes que estão cursando a partir do 8º semestre. Assim o Conselho estará se aproximando dos acadêmicos, fazendo com que os profissionais saiam das universidades sabendo o porquê da existência do Crea-RS, pra que serve o conselho, saber fazer a emissão correta de uma ART, que realmente contemple e corresponda ao serviço para o qual foi contratado;
- Resgatar o Projeto Crea – Júnior promovendo a integração entre o Conselho e os estudantes dos cursos de nível tecnológico e superior ligados ao Sistema Confea/Crea no estado do RS, aproximação com as federações estudantis;
- Criação dos Prêmios Crea-RS para Melhor Formando e Melhor Trabalho de Conclusão, a ser entregue nas formaturas visando o reconhecimento ao novo profissional que integrará o Sistema;
- Propiciar a entrega material institucional aos formandos no dia da formatura pelos Inspectores e Conselheiros e que atenda a legislação vigente.

# OBRIGADA!



VAMOS FAZER UMA MUDANÇA JUNTOS?

Nanci Walter